



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PDL 02 /2006

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2006	—
ACEITO EM	/	/2006	—
APROVADO EM	/	/2006	—
REJEITADO EM	/	/2006	—
ARQUIVO			—

PROTOCOLADO SOB Nº 1074 /2006

EM 23/05/06

Sr: Presidente:

O Vereador signatário requer a V.Exa, após ouvida a Casa, que seja encaminhado a consideração das Comissões Técnicas da Casa o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
COMUNITÁRIO A ALMIRO MULLER
RUSCHILDT

Art. 1º - O presente tem como objetivo conceder Medalha do Mérito Comunitário.

Art. 2º - É concedida a Medalha do Mérito Comunitário ao sr. **ALMIRO MULLER RUSCHILDT**, mercê dos relevantes serviços prestados à comunidade riograndina.

Handwritten signatures and notes:
- "BZICA" (circled)
- "JUNIO COSTA - PNLB"
- "F. H. D."
- "Visto" (with signature)

VISTO
_____ Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PDL 02 /2006

EXPEDIENTE	/	/2006
ACEITO EM	/	/2006
APROVADO EM	/	/2006
REJEITADO EM	/	/2006
ARQUIVO		

ATA

PROTOCOLADO SOB Nº 1074 /2006

EM 23/05/06

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em plenário.

Rio Grande, 8 de maio de 2006.

Delamar Mirapalheta
Líder da Bancada do PDT

3/11

plaudio bar

João Rizzo

PL

50110 CGAD - PND B

50111

Delamar Mirapalheta (PDT)

10/10

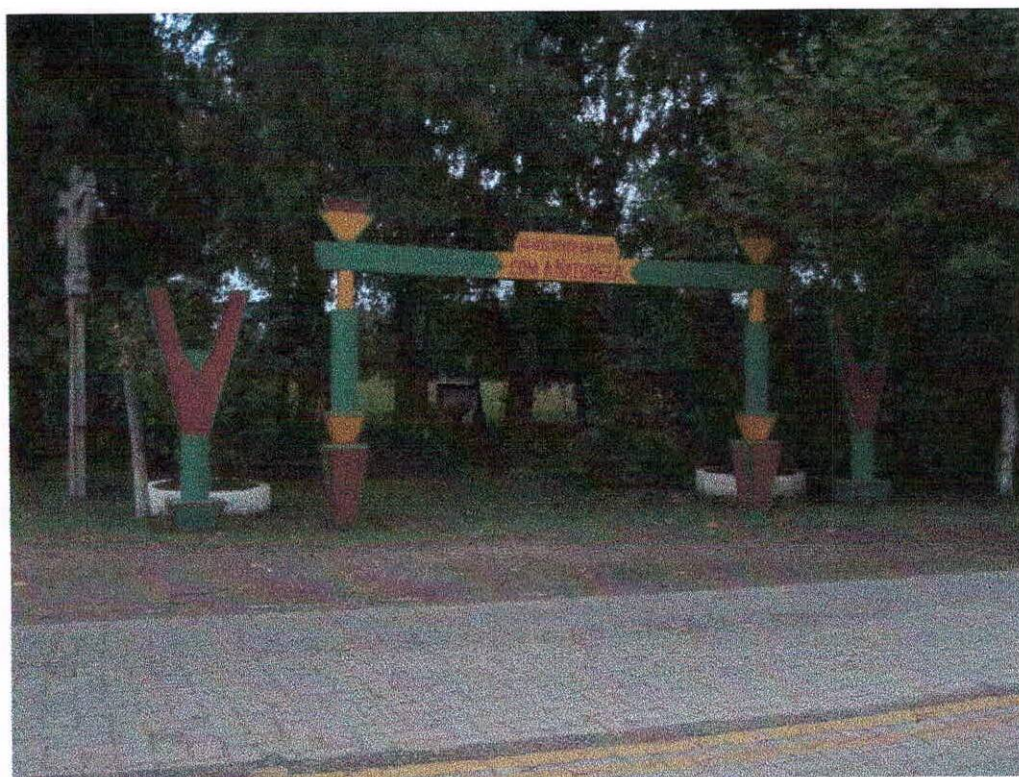
10/10

10/10

VISTO

Presidente

IMAGENS DAS ATIVIDADES DO SR. ALMIR MÜLLER







Nascido em 18 de janeiro de 1953 no município de Cangussú, nosso homenageado **ALMIRO MULLER ROSCHILDT** é filho de agricultores e veio para Rio Grande em 1976 a procura de melhores condições de vida. A partir de 1978 começou a trabalhar primeiramente como motorista de ônibus e posteriormente de caminhão, chegando a se aposentar pelo INSS.

Há 13 anos vendo uma área abandonada em frente a sua casa e que pertencia ao antigo Assis Brasil e ao município resolveu plantar uma árvore, iniciando assim um local aprazível aos moradores do bairro Santa Rosa.

Com poucos recursos e muita vontade acabou criando uma área verde que aos poucos recebeu novas árvores, bancos e até churrasqueiras para que os moradores pudessem desfrutar de um local para seu lazer. Sempre trabalhou sozinho e teve apenas o apoio de algumas pessoas que se sensibilizaram com seu trabalho voluntário, bem como de seus familiares.

Para o nosso homenageado é primordial o respeito a natureza, e isso é visualizado naquela área verde, onde várias frases de incentivo foram colocadas. O meu objetivo principal, salienta o nosso homenageado é que o seu exemplo possa ser copiado por outras pessoas, para que novas áreas de lazer surjam em nosso município.

Agora, Almiro Muller sem qualquer tipo de apoio, esta criando uma estátua ao pescador rio-grandino, que até o momento não recebeu uma homenagem da sua terra. Ele é feito de concreto, sendo um barco em que um pescador esta de mãos abertas. Numa das mãos esta um peixe e na outra vai colocar um cesto onde estarão camarões. Essa é a minha homenagem ao povo rio-grandino que teve na pesca a sua principal atividade até poucos anos atrás, salienta Almir Muller Roschildt.

Por todo este trabalho comunitário, sem qualquer tipo de apoio dos órgãos públicos é que o nosso homenageado, **ALMIRO MULLER ROSCHILDT** merece a Medalha do Mérito Comunitário .

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 REGISTRO GERAL

NOME: **ALMIRO MULLER ROSCHILDT** 8001727927

FILIAÇÃO: **GERMANO ROSCHILDT** 21298
ROSA MULLER ROSCHILDT

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DO NASCIMENTO: 18/01/1953

PORTO ALEGRE-RS 05/05/82 *Waldemar Roschil* 0578

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR: *Almiro Muller Roschil*

POLEGAR DIREITO

CEPULA DE IDENTIFICAÇÃO



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 57/06

PROCESSO.....1074/2006

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2006.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176
DE 02 DE AGOSTO DE 2006.**

**Concede a Medalha do Mérito Comunitário
a Almiro Muller Roschildt.**

Ver. Cláudio Castanheira Diaz, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede a Medalha de Mérito Comunitário a Almiro Muller Roschildt.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de agosto de 2006.


Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente